



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº02 /2017

REPUBLICADO POR
CONFIRMAÇÃO
NESTA DATA
06/01/17
FUMPREV

“Destitui servidora da Prefeitura Municipal de Diamantina, da Função de Controladora Interna do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV”.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Art. 1º - Fica a partir da presente data, destituída da função de Controladora Interna do FUMPREV, a Sra. Sandra Regina Meira Dias.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Publique-se.

Diamantina, 06 de janeiro de 2017.

Eunice Geralda Coelho Abreu
Eunice Geralda Coelho Abreu
Diretora Executiva do FUMPREV